



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



EDITAL 001/2021

A Presidente da Câmara de Vereadores, com fundamento no art. 17, XII, "b" da Lei Orgânica do Município e no uso de suas atribuições legais e regimentais, , informa a comunidade pontanense que se encontram na Câmara Municipal de Vereadores, a disposição, para consulta e análise, os seguintes processos de prestação de contas:

- Processo de Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2010.
- Processo de Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2011.

Os referidos processos de prestação de contas estarão disponíveis para a comunidade pelo prazo de 60 dias.

Pontão (RS), 14 de dezembro de 2021.

*Daniela C. S. Oliveira*  
Ver. Daniela Caitano da Silva Oliveira

Presidente da Câmara

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 15/12/2021